



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 027/2017

“Dispensa de chamamento Público (Processo Administrativo nº 294/2017)”
Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP e a Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim com a promoção do atendimento assistencial – serviço de proteção básica.

Pelo presente instrumento de 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2017, de um lado o **Município de São Joaquim da Barra/SP**, inscrita no CNPJ 59.851.543/0001-65, estabelecida nesta cidade, na Praça Prof. Ivo Vannuchi s/nº, representado pelo Senhor Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal, brasileiro, médico, casado, portador do RG 8.428.025-SSP/SP e do CPF 066.607.268-02, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do outro lado a **PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM**, inscrita no CNPJ Nº 51.792.505/0001-77, estabelecida nesta cidade, na Rua Santa Catarina, nº 466, no Município de São Joaquim da Barra/SP, representada pelo Senhor Sebastião Pazeto Sobrinho, Presidente da entidade, brasileiro, portador do RG nº 6.073.559-4 SSP/SP e do CPF nº 550.763.008-91, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que subordinará às regras, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017, Resolvem:

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 29 de março de 2017, o Termo de Colaboração nº 027/2017 e, por este instrumento, celebram o **1º TERMO ADITIVO** em conformidade com as normas legais vigentes e com as disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº 294/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

Fica consignado a complementação no valor de **R\$1.165,35** (mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) na sua cláusula sexta, perfazendo um total de **R\$11.065,88** (onze mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Ficam ratificadas e convalidadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração nº 027/2017, ora retificado.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em três (03) vias de igual teor para todos os efeitos de lei.

São Joaquim da Barra, 13 de junho de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Administração Pública

Sebastião Pazeto Sobrinho
Representante da OSC

TESTEMUNHAS:

Tamiris Olivato da Silva

CPF 351.129.948-94

Elenice Rosa Silva Perce
CPF nº 103.430.808-42

Tamiris Olivato da Silva

CPF nº 351.129.948-94

Elenice Rosa Silva Perce

CPF nº 103.430.808-42



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOAQUIM

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2017

OBJETO: ATENDIMENTO ASSISTENCIAL ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA, VOLTADO À CRIANÇAS DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE ANOS).

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

Nome e cargo: Dr. Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

E-mail institucional: convenios@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Assinatura: X

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOAQUIM

Nome e cargo: Sebastião Pazeto Sobrinho – Presidente

E-mail institucional: pastoraldomenor.social@outlook.com

E-mail pessoal: pastoraldomenor.social@outlook.com

Assinatura: X

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



PLANO DE TRABALHO 2017

• DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM			CNPJ: 51.792.505/0001-77	
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 466 - BAIXADA				
Cidade: SÃO JOAQUIM DA BARRA	UF: SP	CEP: 14.600-000	DDD/telefone: (16) 3728-5532	E-mail: Pastoraldomenor.social@outlook.com
Nome do Responsável (Presidente): SEBASTIÃO SOBRINHO PAZETO		CPF: 550.763.008-91		
Órgão expedidor/UF: SSP/SP		Cargo: APOSENTADO		
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 1585 - CENTRO			CEP: 14.600-000	

• DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim da Barra.	Período de execução	
	Início: Mês 01	Término: Mês 04
Numero de Atendidos: 60 crianças/adolescentes		
Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.		
Identificação do objeto: Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica		
Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.		
Local de Execução: Rua: Santa Catarina, 466		Bairro: Baixada

1

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



Telefone: (16) 3728-5532		
Coordenador (a): Eliana Pereira Pimenta Baptistucci		
Técnico Responsável do projeto: Fernanda Cristina de Souza D'ornellas		
Endereço do responsável técnico: Rua: Marcos dos Santos, 91 – Jardim Paulista – Guará/SP	DDD/Telefone: (16) 992813356	Endereço eletrônico: fer_nandinha_cris@hotmail.com

• JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No Brasil, a partir da década passada, especialmente motivada pelos problemas de concentração urbana e multiplicação dos “meninos de rua”, houve um forte incremento de estudos, investimentos e ações voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A criação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, amparado pela Constituição Federal Brasileira/88 e sucessivamente pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/93, tem impulsionado uma atenção maior ao cuidado dessa parcela da população. Ganhando um grande leque de trabalhos com a implantação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009.

Isto posto a Pastoral do Menor, através das atividades socioeducativas, no qual vem dar sua contribuição para o desenvolvimento e integridade psicossocial das crianças e adolescentes segundo os preceitos do ECA:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.” (Artigo 4º ECA)

Desta forma, optamos por trabalhar com a ampliação do universo informal, artístico e cultural de crianças e adolescente, resgatando hábitos saudáveis e estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e talentos para a construção e efetivação de um futuro melhor.

Na busca de melhores resultados e como uma forma de organizar as ações, buscando contemplar diversas áreas do desenvolvimento das crianças e adolescentes, a Pastoral do Menor, optou por dividir suas atividades em oficinas que abrangem atividades que possibilitam o desenvolvimento de habilidades globais como: artes visuais, artes plásticas, literatura, esporte/lazer, informática, recreação, educação ambiental, teoria e prática culinária, grupos socioeducativos com atendimento psicossocial, oficinas sócio educativas que propiciam desenvolver habilidades, conhecimentos pautados na socialização. Sendo assim, segundo Freire (2013) “A teoria e a prática vira verbalismo, assim como a prática sem teoria vira ativismo. No entanto quando se une a prática com a teoria têm-se práxis a ação criadora e modificadora da realidade”.

A entidade tem por pressuposto o desenvolvimento de habilidades e competências envolvendo diferentes contextos e níveis de relações, como social, familiar, escolar, ampliação do universo informal, artístico, cultural, dentre outros. Há que desenvolver o cidadão em sua plenitude abordando direitos e deveres na vida em

2

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



sociedade (Resolução 109/2009). Acreditamos que o estímulo dessas competências pode levar a criança e o adolescente a tornarem-se sujeitos de sua própria história, partindo de seus interesses, posicionamento e opiniões.

As crianças e adolescentes inseridos nas ações da entidade, também receberão atendimento psicológico, social e acompanhamento pedagógico. Essas ações socioeducativas, acontecerão de acordo com as necessidades particulares de cada indivíduo, com o objetivo de fortalecer o *convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo*, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

Temos como direcionamento o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pertencentes a famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda do município, com idade de 06 a 15 anos e 11 meses, tendo como requisito a matrícula e a frequência escolar regular. Contudo contribuirá também para a redução da evasão escolar dos atendidos.

Os serviços oferecidos são de Proteção Social Básica, com ações baseadas nas orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos/2010. E para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais a entidade mantém-se atenta a toda legislação que envolve as políticas assistenciais de atendimento, estabelecendo parcerias com o poder público e sociedade civil, garantindo a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

O município de São Joaquim da Barra está localizado na região sudeste do estado de São Paulo, pertencente a região administrativa de Franca/SP, ocupando uma área de 410,863 km². Possui um total de 46.512 habitantes, segundo dados do censo demográfico 2010 realizado pelo IBGE. A estimativa população para 2015 era de 50.110 habitantes. Todavia, até o presente momento não houve confirmação pelos órgãos governamentais de pesquisa.

Na economia destaca-se a transformação de ferro, siderurgia e laminação, fabricação de peças para máquinas agrícolas, de fabricação de calçados, e de esmagamento de soja para óleo comestível. As usinas de açúcar e álcool também são parte principal da economia do município e pela sua geração de renda. O comércio destaca-se pela variedade de atividades, tornando o município um ponto de referência para a região.

Quanto as informações sociais, o município expõem uma estimativa de incidência de pobreza de 23,22%, atualmente aproximadamente 550 famílias são beneficiárias (em pagamento) do Programa Bolsa Família, 600 pessoas do programa Renda Cidadã e 200 jovens do Programa de transferência de renda Ação Jovem, além de uma média de 500 famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social, e com 7.556 famílias cadastradas no Sistema de Assistência Social do setor de Bem Estar Social de São Joaquim da Barra.

A Pastoral do Menor fundamentada nas políticas de direitos da criança e do adolescente vem propor a construção de espaço de convivência favorável, a socialização da população infanto-juvenil.

Atualmente vivemos em um período de rápidas e intensas transformações de impacto no nosso país, acarretando graves problemas sociais, como a má distribuição de renda, o desemprego estrutural, a desigualdade, a carência de valores e princípios e principalmente a desestruturação familiar. Como consequência, é justamente a parcela mais vulnerável da população que é colocada á margem dos benefícios sociais, porém é preocupante a situação pois há ainda dificuldades de inserção no contexto social, o que torna ainda mais grave quando pensamos no imenso contingente de crianças e adolescentes que se encontram excluídos dos bens e serviços a eles ofertados, deixando essa população vulneráveis a riscos sociais agravantes.

A Pastoral do Menor se enquadra no Terceiro Setor que vem com o propósito de intervir na realidade social vitima do capitalismo que assola a sociedade, as consequências citadas pelo referido pesquisador são:

3

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



desigualdade social num país em desenvolvimento que acarreta fatores como concentração de renda e corrupção (SIENA,2006). Podemos citar também a ineficácia do Estado frente aos problemas sociais, que são caracterizados pela falta de oportunidades ocasionadas pela ausência de instrução da população mais carente, alienação social, desemprego e assim sucessivamente.

É nessa perspectiva que a entidade vem dar sua contribuição para o desenvolvimento da integridade psicossocial das crianças e adolescentes, trabalhando as famílias, e priorizando os preceitos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que garante aos mesmos o “*direito à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária*”. (Artigo 4º ECA).

Neste período atenderá 60 indivíduos entre crianças e adolescentes de diversos bairros terrorizados, cuja maioria possui baixa renda familiar, baixa frequência escolar e com problemas agravantes na família.

Contudo estamos comprometidos e interessados em contribuir com a luta do desenvolvimento pessoal e social, fortalecendo a construção dos laços familiares e a identidade de cada indivíduo, possibilitando a garantia de cidadania. Portanto desenvolvemos todo ano propostas assistenciais a partir de princípios e metodologias que ofereçam subsídios para que as famílias possam cumprir suas atribuições e deveres com os filhos. Nesta perspectiva a Pastoral do Menor acredita estar contribuindo com a construção de novas relações entre os seres humanos, além da formação de jovens capazes de protagonizar um processo de transformação das suas próprias vidas e da realidade social do país.

Objetivo Geral

Oferecer um programa de ações preventivas e socioassistenciais, às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, e suas famílias, tendo por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Objetivos Específicos

- Fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária;
- Propiciar vivência para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Contribuir para inserção e reinserção e permanência dos atendidos no sistema educacional.
- Auxiliar no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, de forma a facilitar sua inserção ou reinserção nos grupos sociais.
- Buscar alternativas socioeducativas a fim de proporcionar às crianças e aos adolescentes o conhecimento sobre seus direitos individuais e sociais.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000
 Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo nos dias atuais para inserção ao mercado de trabalho.

• CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador físico			Duração	
			Unidade	Quantidade		Início	Término
				Participantes	Ações		
1	Ações administrativas						
	1.1	Reuniões da Diretoria e Conselho Fiscal	Pastoral	Diretoria	Fiscalização e planejamentos	Mês 01	Mês 04
	1.2	Atendimentos	Pastoral	Famílias	Orientações	Mês 01	Mês 04
	1.3	Capacitação	Pastoral	Equipe Técnica	Capacitar e aprimorar o atendimento	Mês 01	Mês 04
	1.4	Realização de documentação para Prestações de contas	Pastoral	Coordenação/Contabilidade	Prestação de Contas	Mês 01	Mês 04
	1.5	Eventos e realização de Bazares	Pastoral	Equipe técnica e funcionários	Angariação de fundos	Mês 01	Mês 04
2	Ações junto às famílias						
	2.1	Reuniões com responsáveis	Pastoral	Responsáveis	Orientação quanto aos usuários atendidos	Mês 01	Mês 04
	2.2	Pesquisa de satisfação com responsáveis	Pastoral	Responsáveis	Levantamento de dados	Mês 01	Mês 03
	2.3	Atendimento Individual	Pastoral	Famílias	Orientações	Mês 01	Mês 04
3	Ações junto aos usuários						
	3.1	Pesquisas de Satisfação com usuários	Pastoral	Crianças/Adolescentes	Levantamento de dados	Mês 01	Mês 04
	3.2	Atividades Recreativas	Pastoral	Crianças/Adolescentes	Aperfeiçoamento físico e mental	Mês 01	Mês 04
	3.3	Oficinas Temáticas	Pastoral	Crianças/Adolescentes	Atividades com datas temáticas e comemorativas	Mês 01	Mês 04
	3.4	Oficina de Artes Plásticas	Pastoral	Crianças/Adolescentes	Compreensão e estimulação das expressões	Mês 01	Mês 04

5

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



					artísticas.		
	3.5	Oficina de Informática	Pastoral	Crianças/A adolescentes	Acesso a Tecnologia por meio de Métodos Lúdicos	Mês 01	Mês 04
	3.6	Oficina de Culinária	Pastoral	Crianças/A adolescentes	Orientação sobre alimentação saudável/higiene e limpeza	Mês 01	Mês 04
	3.7	Oficina de Educação Ambiental	Pastoral	Crianças/A adolescentes	Atividades de conscientização e deveres com o meio ambiente	Mês 01	Mês 04
	3.7.1	Literatura	Pastoral	Crianças/A adolescentes	Incentivo ao hábito da leitura através de atividades lúdicas	Mês 01	Mês 04
	Ações Técnicas						
	4.1	Acompanhamento de Metodologia	Pastoral	Equipe Técnica	Suporte e elaboração no desenvolviment o das atividades	Mês 01	Mês 04
	4.2	Visitas domiciliares	Pastoral	Equipe Técnica	Visitas	Mês 01	Mês 04
	4.3	Triagens Sociais	Pastoral	Equipe Técnica	Realização de prontuário e captação da demanda	Mês 01	Mês 04
4	4.4	Reunião Socioeducativa com os responsáveis	Pastoral	Equipe Técnica	Fortalecer a função protetiva, prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais.	Mês 01	Mês 04
	4.5	Elaboração de Planos de Trabalhos	Pastoral	Equipe Técnica	Estruturação do atendimento da entidade	Mês 01	Mês 04
	4.6	Elaboração de Projetos Pilotos	Pastoral	Equipe Técnica	Realização de novas abordagens de ações socioeducativas	Mês 01	Mês 04

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



4.7	Atendimento e acolhida social	Pastoral	Equipe Técnica	Captação das demandas sociais	Mês 01	Mês 04
4.8	Elaboração de relatórios	Pastoral	Equipe Técnica	Instrumental de monitoramento	Mês 01	Mês 04
4.9	Encaminhamentos	Pastoral	Equipe Técnica	Articulação com a rede pública	Mês 01	Mês 04
4.10	Reunião de Equipe Técnica	Pastoral	Equipe Técnica	Elaboração de ações e estudos de casos	Mês 01	Mês 04
4.11	Reuniões de Rede assistencial	Setor Municipal	Equipe Técnica	Capacitações e participação e Conselhos Municipais	Mês 01	Mês 04
4.12	Atendimento Psicológico	Pastoral	Equipe Técnica	Escuta/Orientações /Encaminhamentos	Mês 01	Mês 04

Metodologia

Ao final de cada ano, serão abertas as rematrículas, bem como inscrições para participação. Neste período, caso haja vaga aberta, será disponibilizadas vagas de encaminhamentos da rede pública socioassistencial, caso essas não sejam preenchidas, serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação local.

Para a realização da inscrição, as crianças e adolescentes deverão se enquadrar nos quesitos:

- Ter idade entre 06 e 15 anos;
- Estar matriculado na rede de ensino regular;
- Com prioridade as famílias beneficiárias de Programas de renda, incluídas no Cadastro Único.

A Assistente Social realizará a triagem social, que seleciona os participantes, pautada fundamentalmente em critérios socioeconômicos, considerando-se também a situação de vulnerabilidade social do inscrito, bem como requisitos impostos pela entidade.

Ressaltando que, após o encerramento do processo seletivo e início das atividades, a entidade ainda continua atendendo e realizando o preenchimento de fichas de inscrições de crianças e adolescentes interessados e priorizando a demanda do Setor de assistência social municipal, mantendo lista de espera para futuras inserções, caso aconteça alguma desistência durante o ano, e sucessivamente mediante triagem social

Procederá à abertura de prontuário, contendo seus dados de identificação da criança/adolescente, cópia de documentos do responsável do inscrito, e demais dados pertinentes.

Uma vez aberto o prontuário, os responsáveis assinarão toda documentação necessária. Vale informar que com o termo de responsabilidade assinado, estará estabelecido o compromisso da Pastoral e da família.

É importante ressaltar que, nesta fase (triagem/matricula) são esclarecidos e estabelecidos todos os critérios fundamentais para a organização e, para o bom relacionamento entre as partes interessadas, incluindo as normas e regras de funcionamento da entidade, bem como os direitos e deveres da família e da criança/adolescente. Estando todos de comum acordo a criança/adolescente passará a frequentar as atividades e ações que serão desenvolvidas de

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



segunda a sexta – feira, em horário contrário ao escolar.

As atividades e ações desenvolvidas buscam oferecer atendimento e acompanhamento, pautado na reinserção social, na promoção da defesa de direitos e orientação de deveres, pautados no resgate da autonomia, em uma perspectiva na qual haja formação de valores pessoais e sociais, ofertando também atendimento social e psicológico aos usuários e seus familiares.

• RECURSOS FISICOS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
01	01	Sala Administrativa
02	02	Salas de Aula
03	01	Sala de Biblioteca
04	01	Refeitório
05	01	Cozinha
06	01	Laboratório de Informática
07	02	Banheiros de Professores
08	04	Banheiros Alunos/Pais
09	01	Quadra Poliesportiva
10	01	Lavanderia
11	01	Almoxarifado

• RECURSOS MATERIAS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
01	11	Microcomputador
02	02	Televisor
03	02	Aparelho DVD
04	01	Projeter
05	02	Aparelho de som
06	01	Geladeira
07	01	Freezer
08	03	Fogão
09	39	Mesa
10	200	Cadeira
11	03	Bebedouro d' água
12	01	Microondas
13	03	Sofás

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



14	10	Prateleiras
15	03	Armários
16	05	Armário Arquivo
17	01	Estante

• RECURSOS HUMANOS

Nº	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	REG CATEGORIA
01	Eliana Pereira Pimenta Baptistucci	Coordenadora	20 horas semanais	CLT
02	Elizangela P.Pacol Caldeira	Monitora	44 horas semanais	CLT
03	Fernanda Cristina de Souza D'ornellas	Assistente Social	10 horas semanais	CLT
04	Gabriela Mazza Barquet	Monitora	44 horas semanais	CLT
05	Luciana M. M de Moura	Cozinheira	44 horas	CLT
06	Marilza Soares de Almeida Ortolan	Auxiliar de Limpeza	44 horas semanais	CLT
07	Marina Marcia dos Santos	Monitora	44 horas semanais	CLT
08	Valeria C. L. de Matos Siena	Psicóloga	10 horas semanais	CLT

9

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



• PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TIPO DESPESAS	VALOR ESTADUAL (R\$)
Folha de Pagamento	1.165,35
Valor Total	1.165,35

• CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a previsão de execução das metas do projeto, se for o caso.

TIPO	VALOR PARCELA
RECURSO ESTADUAL	R\$ 1.165,35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Movimentação em espécie: solicita autorização para saque mensal de 300,00 em espécie com as seguintes finalidades:

Aporte de recursos próprios: solicita autorização para depósito à conta da parceria, quando houver atraso no repasse de recursos, com a finalidade de cobertura de gastos relativos ao objeto, com o respectivo reembolso dos recursos depositados quando houver o repasse da parcela do cronograma de desembolso atrasada.

• DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS/ INDICADORES

Atender 100% dos usuários entre eles crianças e adolescentes, públicos alvos desta parceria com qualidade nas ações desenvolvidas durante 04 meses.

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



• MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compreendendo o processo de avaliação e monitoramento, a entidade utilizará métodos e técnicas adequadas no desenvolvimento das atividades, como relatórios, reuniões, entrevistas, índices de frequências, pesquisas de satisfação, dentre outros, ou seja as atividades poderão sofrer alterações conforme as necessidades detectadas durante as avaliações ou de acordo com a disponibilidade da entidade.

Cada técnico envolvido manterá seus instrumentais em dia, e relatórios de acompanhamento e desenvolvimento de suas atividades. A realização de reuniões entre a equipe técnica (Pedagoga/Monitores) será desenvolvidas semanalmente para avaliação das atividades e próximas metodologias aplicadas, já a reunião de toda a equipe (Assistente Social, Coordenação, Pedagoga, Psicóloga, Monitores, etc) será mensalmente desenvolvida para captação de dificuldades diárias, estudo de casos dos atendidos, possibilitando assim melhor desempenho com as técnicas aplicadas.

Outro ponto analisado é o impacto das ações da entidade na vida cotidiana das crianças, dos adolescentes e suas famílias, isso se dará através dos atendimentos e de pesquisas efetuadas com as famílias inseridas no projeto.

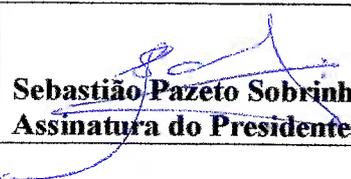
Portanto para avaliação mais extensa e analítica, buscamos identificar os pontos a ser trabalhados, bem como o desenvolvimento, baseados nas seguintes atividades:

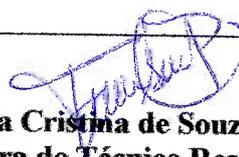
- Relatórios mensais
- Reuniões de equipe de colaboradores
- Reuniões de equipe Técnica
- Reuniões familiares
- Reuniões de monitores
- Reuniões socioeducativas

A Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim, tem grande preocupação com os atendidos pelos serviços oferecidos, pautados sempre no intuito de superação das vulnerabilidades sociais e fortalecimento de vínculos afetivos, auxiliando no processo de formação de cidadãos de bem para a sociedade.

• REPRESENTANTE DA ENTIDADE

São Joaquim da Barra, 14 de junho de 2017


Sebastião Pazeto Sobrinho
Assinatura do Presidente


Fernanda Cristina de Souza D'Assis
Assinatura do Técnico Responsável


Conselho Municipal do Menor
19122